

Id:05D4FEDF784EC2A2

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

CONTRATO Nº: PP 06/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 859/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DO TERMO ADITIVO: 13475/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE PESSOAS CARENTES PARA TRATAMENTO EM TERESINA-PI, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PICOS".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: A. G. DE LIMA HOTEL – ME (HOTEL LAURIANO), CNPJ Nº 29.539.663/0001-60.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, II e § 2º DA LEI Nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS (FPM, ICMS, IPVA, IPTU, ISS, ITR, ARRECAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS) REPASSE A SEMTAS.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26 DE DEZEMBRO DE 2023.


MUNICÍPIO DE PICOS-PI.
Wianica Caroline Aleluia de Sousa Guimarães
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Portaria nº 189/2022

Id:030E73EEBD3AC376



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.632.094/0001-84

PORTARIA SMS Nº 001/2023.

"Designa Servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos de Locação 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22 e 23, referentes ao exercício de 2024, que tem como objeto a "Locação de Imóvel para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Vinculadas".

O Secretário Municipal de Saúde de Picos/PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora **Iêda Maria Borges de Carvalho Tomaz**, CPF Nº 687.954.243-34, para Fiscalizar a execução dos Contratos de Locação e posteriores aditivos de Nºs: 01/2023, 03/2023, 04/2023, 05/2023, 06/2023, 07/2023, 08/2023, 09/2023, 10/2023, 11/2023, 12/2023, 13/2023, 14/2023, 15/2023, 16/2023, 17/2023, 18/2023, 19/2023, 20/2023, 22/2023, 23/2023 e 24/2023.

Art. 2º. Designar o servidor **Murilo Evangelista Barbosa**, CPF nº 016.311.463-35, como gestor dos contratos acima citado.

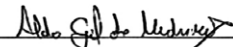
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2023.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Picos, Estado do Piauí.

Picos (PI), 05 de janeiro de 2024.



ALDO GIL DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Id:030E73EEBD3AC212



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04

DECRETO nº. 02 /2024.

"Nomeia Comissão de Avaliação de Imóvel e toma outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Avaliação do imóvel um lote urbano em localizado no perímetro urbano de Tamboril do Piauí de propriedade de Benjamin Valente Filho, possui área total de 2.088,00 m² e perímetro 272,00, sendo uma posse de Terra, estando situada no município de Tamboril do Piauí-PI, data demarcatória estrada municipal da Localidade Altos, zona urbana tem como confrontes: a NORTE e a OESTE terreno de Benjamin Valente Filho; e a LESTE, com terreno Marina Paes Landim de Sousa Miranda, e a SUL, com terreno de Benjamin Valente Filho e estrada municipal da localidade Altos. A DESAPROPRIAÇÃO tem por objeto destinar a área retomencionada para fins de continuidade da construção da Usina Fotovoltaica, livre de desapropriação indireta.

Parágrafo Único – A comissão é formada pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro nomeado e secretariada pelos demais:

HÉLIO LOPES NEVES, CPF 892.665.873-20
ANTÔNIO HIPÓLITO DE SOUSA JUNIOR, CPF 330.902.203-00
MANOEL MACHADO DA SILVA, CPF 320.239.013-91

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Tamboril do Piauí - PI, 08 de janeiro de 2024.

Assinado de forma digital por
ANA DELCIDES FIGUEIREDO
GUEDES:33001642300-033007
Data: 2024.01.08 12:46:09

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
Prefeita Municipal

Id:10EF2AA2649EBF58



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002.0014/2024
PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 0014/2023

CONTRATO Nº 002.0014/2024**CONTRATANTE :** Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí – PI, CNPJ – 01.616.855/0001-04

CONTRATADA: GAUCON – CONSULTORIA CONTABIL EIRELI EPP, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.191.899/0001-16, com sede na Rua Santa Luzia, 2470, Piçarra, na cidade de Teresina/PI, representada neste ato por seu representante legal a Sra. Conceição de Maria Mendes e Silva CPF 287.204.153-20, RG 416.994 SSP/PI. Fone (86)98805-5350. E-mail: ceicamendes@gmail.com

Objeto: prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria em Contabilidade Pública, junto da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí, no período de janeiro a dezembro/2024.

VALOR GLOBAL : O valor global do presente Contrato está estimado em R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).

VIGENCIA- 12 MESES**DATA DA ASSINATURA : 08 de janeiro de 2024****Datação:**

Unidade Org.	Ficha	Class. Funcional	Nat. Despesa
03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS	53	04.122.0002.2006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Obras	3.3.90.35.00

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES

Prefeita Municipal de Tamboril do Piauí